

REQUERIMENTO N° , DE 2015 - CAE

Nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e do art. 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2012, que *assegura aos estabelecimentos com atividades na área de turismo rural, ecoturismo e de aventura tarifação de energia elétrica equivalente à classe rural e suas subclasses*, com a participação dos convidados abaixo relacionados:

- Representante do Ministério do Turismo;
- Representante da Aneel;
- Representante do Ministério de Minas e Energia
- Representante da Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica – ABRADEE
- Representante do Sindicato de Turismo Rural e Ecológico do Distrito Federal - RURALTUR
- Deputado Joe Valle

JUSTIFICAÇÃO

As atividades de turismo rural, de aventura e de ecoturismo são importantes para o incremento da arrecadação tributária local, promovem a geração de emprego, e ao mesmo tempo propõem a preservação do meio ambiente e do patrimônio rural. A equiparação da tarifa de energia da unidade consumidora ligada às atividades citadas à de consumidor rural, portanto, contribuirá para esses objetivos.



SF/15588.942228-68

No entanto, há vários atores envolvidos, alguns serão beneficiados, enquanto outros serão prejudicados pela concessão dessa equiparação tarifária. Assim, entendemos ser fundamental debater os impactos que tal incentivo trará para a sociedade. Razão pela qual apresentamos o presente requerimento de audiência pública a ser realizada na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, quando serão ouvidas as autoridades relacionadas à matéria.

Sala das Sessões,

Senador HÉLIO JOSÉ

SF/15588.94228-68
